



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N. 3.609 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação e por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 18.930.192,41, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação e por excesso de arrecadação, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 18.930.192,41 (dezoito milhões, novecentos e trinta mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Anulação Parcial de Dotação indicado no Anexo I e do Excesso de Arrecadação, indicado no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			6.000.000,00
13.001.99.999.2015.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	0100	6.000.000,00
			TOTAL	R\$ 6.000.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
10000000	RECEITAS CORRENTES	S		12.910.192,41
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		12.910.192,41
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S		12.910.192,41
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S		12.910.192,41
17213302	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	A	3209	12.910.192,41
10000000	RECEITAS CORRENTES	S		12.930.192,41
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		12.930.192,41
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		12.930.192,41
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		12.930.192,41
17610100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	A	3212	12.930.192,41
			TOTAL	R\$ 12.930.192,41

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			18.930.192,41
17.012.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	2.800.000,00
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR	3390	0100	1.600.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA				
17.012.10.129.1093.2907	EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	3390	3212	1.200.000,00
		4490	3212	1.576.800,00
		4490	3209	6.628.323,66
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	3390	3209	2.271.698,79
		3390	0100	1.600.000,00
17.012.10.302.2034.4010	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE EM OUTRAS UNIDADES HOSPITALARES	3390	3209	1.253.369,96
			TOTAL	RS 18.930.192,41